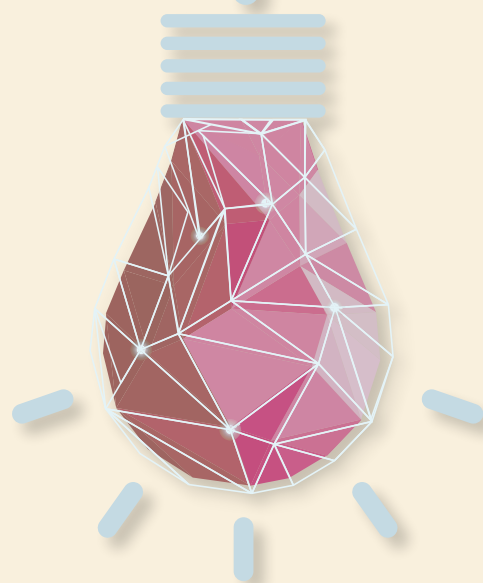


**INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR:  
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

# Deficiência Visual



Jane Cleide Bispo

# APRESENTAÇÃO

## Ensinando a inclusão

As cartilhas que compõem esta coleção destinam-se a formar uma consciência mais do que a ensinar procedimentos pedagógicos. O projeto “Desenvolvimento e validação de material instrucional para a orientação de docentes do ensino superior nos processos de ensino a alunos com necessidades educacionais especiais” é disso uma boa comprovação. Claro, este é o seu objetivo mais imediato: facilitar rotinas pedagógicas na tarefa de incluir no todo da UFRN pessoas com necessidades especiais de aprendizados.

Coordenado pela professora Izabel Hazin, do Departamento de Psicologia, dele se poderia dizer que suas cartilhas se destinam a ensinar a ensinar. Porém, dizendo que elas pretendem formar consciência, quero ressaltar que ajudarão a consolidar uma política de inclusão que tem revelado resultados absolutamente animadores em nossa instituição.

Não tenho qualquer dúvida de que o seu lançamento – e a importância pedagógica que contém – vem ao encontro de marcantes realizações no contexto dos 60 anos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, significando, afinal, um fruto concreto da política mencionada.

O esforço de que resultam é merecedor do nosso aplauso e do reconhecimento de todos. E não tenho dúvida de que a sua utilização tornará mais eficazes as rotinas pedagógicas no campo da inclusão, justificando a avaliação positiva que temos merecido nesta área.

Que venham outros materiais dessa mesma natureza no futuro. E que a política de inclusão aqui desenvolvida acolha mais e mais estudantes que, por serem pessoas com necessidades educacionais especiais, injustificada e irresponsavelmente eram mantidos à margem do estudo superior à falta de uma política efetiva e dos meios efetivos para praticá-la.

**Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz**

Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

## Prefácio

A trajetória da inclusão em ambientes regulares de ensino constituiu-se enquanto realidade brasileira já na década de 1990. A partir desta data, Leis, Decretos, Resoluções, Diretrizes foram promulgadas. Tal conjunto de documentos oficiais busca garantir a igualdade, a equidade e o respeito à diversidade, sendo estes pilares centrais de uma perspectiva inclusiva.

Porém, tal movimento esteve em seus primórdios basicamente circunscrito à educação básica, apenas adentrando no âmbito das universidades nos últimos anos. A reivindicação das pessoas com necessidades especiais pelo direito de ingressar, permanecer e finalizar o seu curso é hoje uma realidade para o ensino superior brasileiro.

A construção de uma universidade inclusiva exige uma revisão de conceitos e preconceitos, exige um reinventar dos espaços de aprendizagem. Trata-se de processo cuja pactuação precisa ser coletiva e constante. Para tanto, o primeiro passo na garantia deste direito é o conhecimento, é o reconhecimento da diferença, é o enfrentamento de suas idiosincrasias. A compreensão das diferentes necessidades especiais previstas em Lei é condição *sine qua non* para que gestores, professores, técnicos e estudantes participem da construção de rotas de aprendizagem e desenvolvimento diferentes daquelas denominadas típicas.

Buscando contribuir com este cenário complexo, o conjunto de cartilhas ora ofertado à comunidade universitária é produto de Edital da PROGRAD-UFRN, cujo objetivo foi a melhoria da qualidade de ensino no âmbito dos cursos de graduação. Idealizado pelo Laboratório de Pesquisa e Extensão em Neuropsicologia (LAPEN-UFRN) e pela Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE-UFRN), resultado da parceria de professores, pesquisadores e técnicos, oriundos de diferentes Departamentos da UFRN, este produto coletivo, tecido a muitas mãos, se apresenta como ferramenta de empoderamento do professor em sala de aula, auxiliando-o, durante o exercício do seu ofício, na tarefa nobre e cotidiana de lidar com a diversidade, em todas as suas nuances.

As cartilhas contemplam os domínios da Deficiência Visual, Surdez, Altas Habilidades, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtornos de Aprendizagem, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade e Saúde Mental. A estrutura de cada volume traz informações conceituais, dados legais, orientações didático-pedagógicas e links úteis.

Por fim, reflete-se acerca dos embates envolvidos no processo de diagnóstico. Apontado por muitos como rotulação, despersonalização e estigmatização, defende-se aqui que o grande desafio não está no diagnóstico em si, mas no uso que uma cultura faz dele. A defesa da diversidade de formas de existências qualitativamente diferentes, independentemente dos nomes que recebem, não passa necessariamente por transformar o humano numa vivência homogênea, mas sim, no reconhecimento de formas de ser e estar no mundo, formas de aprender e se desenvolver que seguem caminhos diversos.

Compreender o funcionamento idiossincrático destas formas de experiência é essencial para darmos os primeiros passos na direção de uma universidade verdadeiramente inclusiva, pois não se inclui negando a diferença, se inclui ofertando espaços de aprendizagem que garantam a equidade.

Em tempos de ameaça à universidade pública, gratuita e de excelência para todos, este conjunto de cartilhas reafirma o nosso papel e compromisso com a ciência e com a sociedade. Fica o convite à leitura, ao enfrentamento e à transformação dos espaços universitários, garantindo plenamente, no chão da sala de aula, o direito garantido no papel aos estudantes. Direito que precisa ganhar corpo para poder dar asas àqueles que experienciam voos cujas rotas são distintas daquelas costumeiramente observadas.

**Profa. Dra. Izabel Hazin**

Professora do Departamento de Psicologia (DEPSI/UFRN)  
Coordenadora Geral do Projeto

# SOBRE A AUTORA

## **Jane Cleide Bispo**

Pedagoga, especializada em Psicomotricidade e em Tradução Audiovisual Acessível/Audiodescrição. Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Linha Educação e Inclusão em Contextos Educacionais da UFRN.

Professora no Atendimento Educacional Especializado - AEE na Sala de Recursos Multifuncionais no município de Natal e Pedagoga da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE/UFRN.

## INFORMAÇÕES CONCEITUAIS

Para melhor entender a forma como a pessoa com deficiência visual enxerga o mundo, faz-se necessário compreender o que é a deficiência visual, os dois grupos em que esta se classifica e o que pode ser feito para tornar a aprendizagem prazerosa e significativa no ensino superior.

### O que é deficiência visual ou perda visual?

É o comprometimento parcial ou total da função visual, congênita ou adquirida. De acordo com o nível de acuidade visual, a deficiência visual pode variar, o que determina dois grupos, o das pessoas cegas ou com baixa visão, também conhecida como visão subnormal.

### As causas mais frequentes de cegueira ou baixa visão:

Retinopatia da prematuridade; Catarata congênita; Glaucoma congênito; Retinocoroidite macular por toxoplasmose; Albinismo; Retinose pigmentar; Atrofia congênita de Leber; Degeneração da retina (degeneração macular) e alterações visuais corticais; Ou ainda doenças como diabetes, descolamento de retina ou traumatismos oculares entre outras. A prematuridade também pode causar deficiência visual e desencadear baixa visão.

### Cegueira:

Consiste em uma alteração grave ou total de funções fundamentais da visão que prejudicam de forma irreparável a condição de perceber forma, tamanho, cor, distância e movimento (SÁ, CAMPOS; SILVA, 2007). A cegueira pode ser classificada por grau, sendo mensurada em cegueira absoluta ou cegueira parcial. A cegueira pode também estar associada à perda da audição (surdocegueira) ou a outras deficiências.

A pessoa que perde o sentido da visão ao longo da sua vida guarda memórias visuais, conseguindo assim lembrar de imagens e cores que auxiliam na sua readaptação. Já quem nasce sem a visão não possui memórias visuais.

As pessoas cegas utilizam-se dos sentidos remanescentes (tato, audição, olfato, cines-tesia), além da forma convencional da leitura e escrita, com base no sistema de leitura e escrita Braille, dos recursos de informatização e dos recursos didáticos ampliados ou adaptados para o desenvolvimento da aprendizagem e conhecimento de mundo.

## Baixa visão ou visão subnormal:

Consiste no comprometimento da função visual em razão de fatores como diminuição da acuidade visual, redução do campo visual, da sensibilidade aos contrastes, da percepção de cores e limitação de outras capacidades, interferindo nas atividades diárias mesmo após tratamento e/ou correção dos erros refrativos mais comuns. É um comprometimento nos olhos que mesmo com o uso de óculos convencionais, lentes de contato ou cirurgias oftalmológicas não pode ser totalmente corrigido.

É uma condição que exige a utilização de estratégias e recursos específicos, sendo necessário como professor compreender as implicações pedagógicas da baixa visão a fim de usar os recursos de acessibilidade na perspectiva de favorecer um melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (DOMINGOS, CARVALHO; ARRUDA, 2010).

## Alguns dos sintomas apresentados por pessoas com baixa visão:

Tonturas, náuseas, visão embaçada e dor de cabeça; Visão dupla; Sensibilidade à luz (fotofobia).

## Algumas reações apresentadas por pessoas com baixa visão:

Alta sensibilidade à luz; dores de cabeça frequente; olhos vermelhos, lacrimejantes e pálpebras irritadas; estrabismo; nistagmo; visão embaçada, náuseas, visão dupla; contração da testa para focalização de objetos distantes; cautela ao andar, tropeço e quedas frequentes; Inquietude, irritação e desatenção na aula; dificuldade para leitura e escrita; aproximação do objeto que está sendo visto; fadiga visual; postura inadequada.

### O QUE É ACUIDADE VISUAL (AV)?

É a capacidade do olho em distinguir a forma e o contorno de algo. A acuidade visual das pessoas com baixa visão é muito variável.

## DADOS LEGAIS

### Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, bem como sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde).

### Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Em seu Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

### Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

### Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.



## Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

## Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994.

Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

## Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000.

Regulamenta a Lei no 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

## Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Em seu **Art. 5º § 2º** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

## Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências.

## Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.

Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

# ORIENTAÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

Ao tratar a deficiência visual no campo da educação, é imprescindível a adoção de algumas adaptações curriculares específicas, proporcionando ao estudante o que de fato tem de direito para o desenvolvimento de suas atividades estudantis. Assim, dependendo das necessidades educacionais especiais de cada estudante, deve-se traçar ações por meio de procedimentos, de estratégias e de recursos didático-pedagógicos que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem de tal maneira a atender a demanda específica às suas necessidades.

Pensando em uma melhor organização da cartilha, apresentaremos algumas orientações didático-pedagógicas para trabalhar com estudantes com cegueira e com baixa visão em nível do ensino superior, de modo a contemplar orientações específicas para cada situação apresentada pelo estudante.

## Orientações didático-pedagógicas quanto aos estudantes com deficiência visual:

### **Anteriormente às aulas para estudantes cegos e com baixa visão:**

- É fundamental que o professor tenha uma conversa individual com o estudante com deficiência visual, a fim de entender sua condição, sua história de vida e suas dificuldades acadêmicas;
- Conversar com o estudante e orientá-lo a solicitar apoio à Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE), a fim de que as profissionais possam desenvolver o acompanhamento, planejar e indicar orientações educacionais didático-pedagógicas, assim como encaminhá-lo ao Laboratório de Acessibilidade (LA) para as adaptações necessárias dos materiais indicados para o estudo do semestre;

- Disponibilizar orientador acadêmico que possa auxiliar o estudante na organização de suas atividades acadêmicas em uma carga-horária condizente com as suas limitações, sem prejuízo à aprendizagem. Recomenda-se a redução do número de componentes curriculares a serem cursados por semestre, de acordo as necessidades apontadas pelo estudante;
- Disponibilizar professores e/ou monitores para plantão de dúvidas;
- Saber do estudante se ele faz uso de recursos e/ou Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que possa auxiliar e facilitar o acompanhamento das aulas e o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- Promover conscientização acerca de como lidar com o deficiente visual, por parte dos professores, funcionários e alunos;

A CAENE dispõe de **Laboratório de Acessibilidade (LA)**, localizado nas novas instalações da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM). O laboratório funciona das 8h às 21h, com equipe de apoio técnico, equipamentos de tecnologia assistiva e materiais didático-pedagógicos voltados para a adaptação do material de cada aluno a depender das suas necessidades.

## Orientações didático-pedagógicas quanto aos estudantes cegos:

### Em sala de aula:

- Tornar a sala de aula um ambiente de aprendizagem colaborativa, onde todos possam ajudar-se, respeitando as diferenças e valorizando as habilidades de cada um;
- Disponibilizar ao estudante cego uma carteira espaçosa o suficiente para haver espaço para os recursos auxiliares à execução de suas atividades acadêmicas (deve-se evitar carteira de um braço);
- Disponibilizar previamente para o estudante notas, slides, resumos ou fichamentos em formato digital (doc., txt.) com o conteúdo a ser abordado em aula;
- Tornar acessíveis os materiais específicos ao curso (ex.: confecção de materiais táteis em alto relevo, como globos e mapas);
- Permitir que o estudante grave as aulas para que possa rever os conteúdos posteriormente;

- Permitir que o estudante utilize equipamentos próprios (computador adaptado ou outros) ao longo das atividades acadêmicas, quando necessário;
- Ao utilizar slides ou o quadro:
  - Ao fazer uso de gravuras ou ilustrações ou esquemas, realizar a audiodescrição do conteúdo, especificando características tais como: quem/o quê; onde; como; etc.
- No que diz respeito ao material didático e referências bibliográficas a serem fornecidas ao estudante, realizar as seguintes adaptações:
  - Disponibilizar textos/exercícios/avaliações adaptados, em formatos digitais acessíveis (doc ou txt);
  - Utilizar serviços do Laboratório de Acessibilidade (LA), notadamente a digitalização dos textos para leitura por softwares específicos. Ao utilizar uma bibliografia de referência, o professor deve disponibilizar os textos ao LA no início de cada semestre, para que sejam digitalizados em tempo hábil para o benefício do estudante;
  - Em caso de material impresso e não disponível em formato digital, procurar enviar cópias que não estejam manchadas em demasia, de modo a não inviabilizar o processo de digitalização;
  - No caso da presença de gravuras ou ilustrações nos materiais, disponibilizar a descrição das imagens, lembrando-se de enaltecer os principais pontos necessários à compreensão do conteúdo pelo estudante;
- No que concerne às atividades avaliativas, realizar as seguintes adaptações:
  - Estabelecer prazos ampliados para entrega de trabalhos e preparação para as provas, por meio de um cronograma alternativo a ser organizado entre professor e aluno;
  - Disponibilizar tempo adicional para a realização de atividades acadêmicas, como exercícios, trabalhos e provas (50%), sem prejuízo à aprendizagem do estudante;
  - Disponibilizar provas em formato doc., permitindo que o estudante a realize em sala de aula, em laptop equipado com softwares específicos;
  - Como explicitado anteriormente quanto o material bibliográfico, diante da presença de gravuras ou ilustrações nos materiais, disponibilizar a descrição das imagens no arquivo digital;
  - Quando necessário, realizar outras formas de avaliação, como provas orais e seminários;
- Disponibilizar na unidade acadêmica computador com programas específicos para deficientes visuais, como os leitores de tela, que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem do aluno;
- Estabelecer contato com professores de outros departamentos nos quais o estudante venha a cursar disciplinas optativas, visando também à adoção de estratégias diferenciadas de atendimento educacional;
- Melhorar instalações da unidade acadêmica no que diz respeito às normas de acessibilidade para o deficiente visual;

## Orientações didático-pedagógicas quanto aos estudantes com baixa visão:

### Em sala de aula:

- Permitir e/ou convidar o estudante com baixa visão a sentar-se próximo à lousa e/ou ao professor;
- Disponibilizar uma carteira espaçosa o suficiente para haver espaço para os recursos auxiliares à execução de suas atividades acadêmicas (deve-se evitar carteira de um braço);
- Ampliar a letra no quadro, evitando também a exposição de textos longos e exaustivos nele e, quando necessário, fazendo a exposição desse conteúdo oralmente;
- Realizar a audiodescrição do conteúdo apresentado visualmente, especificando características tais como: quem/o quê; onde; como;
- Utilizar o máximo de contraste no quadro (ex.: preto sobre branco ou branco sobre preto);
- Evitar o uso de quadros com reflexo (ex.: com superfície de vidro);
- Disponibilizar previamente um resumo ou fichamento impresso do conteúdo a ser disponibilizado na lousa ou em slides (em fonte ampliada para o tamanho indicado no parecer técnico elaborado pela CAENE);
- Ao utilizar slides:
  - Utilizar o máximo de contraste entre fonte e plano de fundo (preto sobre branco, branco sobre preto, branco sobre azul, amarelo sobre azul, amarelo sobre preto, etc.);
  - Aumentar o espaçamento entre linhas (de modo a apresentar no máximo seis linhas por slide, e seis palavras por linha);
  - Utilizar fontes de tamanho mínimo 32;
  - Evitar utilizar fontes artísticas, sempre optando por fontes sem serifas (Verdana, Arial, Tahoma, etc.);
  - Ao fazer uso de gravuras ou ilustrações, optar pelas simples, com contrastes intensos, cores vivas e contornos bem definidos e poucos detalhes.

- Permitir que o estudante grave as aulas para que possa rever os conteúdos posteriormente;
- No que diz respeito ao material didático e referências bibliográficas a serem fornecidas ao estudante, realizar as seguintes adaptações:
  - Disponibilizar textos/exercícios/avaliações ampliados manualmente, em xerox ou em computador com fonte e tamanho indicados no parecer técnico;
  - Evitar a disponibilização de textos para leitura em papel brilhoso;
  - Utilizar sempre o máximo de contraste nas gravuras e materiais impressos em geral (preto sobre branco ou branco sobre preto);
  - Utilizar serviços do Laboratório de Acessibilidade (LA), notadamente na adaptação específica à necessidade do estudante;
- Ao utilizar uma bibliografia de referência, o professor deve disponibilizar os textos previamente ao LA – de preferência no início de cada semestre – para que sejam digitalizados em tempo hábil para o benefício do estudante;
- No que concerne às atividades avaliativas, realizar as seguintes adaptações:
  - Estabelecer prazos ampliados para a entrega de trabalhos e preparação para as provas, por meio de um cronograma alternativo a ser organizado entre professor e estudante;
  - Disponibilizar tempo adicional (50% a mais) para a realização de atividades acadêmicas, como exercícios, trabalhos e provas, sem prejuízo à aprendizagem do estudante;
  - Disponibilizar provas com fonte ampliada (conforme indicação no parecer técnico);
  - Quando necessário, possibilitar a realização de avaliações informatizadas, de modo que o estudante possa ampliar o material manualmente (através do uso de computadores adaptados);
- Adaptar materiais específicos ao curso para o estudante com baixa visão;
- Utilizar monitores de computador com 17 polegadas;
- Disponibilizar na unidade acadêmica computador com programas específicos (ampliadores, lupas eletrônicas e leitores de tela) que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem do estudante;

- Melhorar instalações da unidade acadêmica no que diz respeito às normas de acessibilidade, notadamente para o deficiente visual;

## VOCÊ SABE O QUE É AUDIODESCRIÇÃO?

A audiodescrição consiste na transformação de imagens em palavras para que informações-chave transmitidas visualmente não passem despercebidas e possam também ser acessadas por pessoas cegas ou com baixa visão. O recurso, cujo objetivo é tornar os mais variados tipos de materiais audiovisuais (peças de teatro, filmes, programas de TV, espetáculos de dança, etc.) acessíveis a pessoas não videntes, conta com pouco mais de trinta anos de existência (FRANCO; SILVA, 2010, p.23)

O uso da técnica da audiodescrição, considerada uma tecnologia assistiva no ambiente escolar, “[...] amplia as possibilidades de acesso aos conhecimentos e oportuniza o acesso aos processos históricos acumulados socialmente e culturalmente pelos indivíduos, por meio de figuras, imagens e cenas de filmes utilizados na educação básica ou universidade (MICHELS; SILVA, 2016, p. 122).

## VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA O ALUNO COM BAIXA VISÃO?

### AUXÍLIOS ÓPTICOS

São lentes ou recursos que permitem a ampliação de imagem e a visualização de objetos, possibilitando o uso da visão residual para longe e para perto. Alguns exemplos são: lupas de mão e de apoio, óculos bifocais ou monoculares e telescópios, entre outros.

### AUXÍLIOS NÃO ÓPTICOS

Podemos dizer que são as mudanças relacionadas ao ambiente; à iluminação; ao mobiliário; aos recursos para leitura e para escrita (ampliações e contrastes); e aos auxílios de ampliação eletrônica e de informática utilizados com a finalidade de complementar ou não os auxílios ópticos, objetivando a melhora do funcionamento visual. Alguns exemplos são: iluminação natural do ambiente; uso de lâmpada incandescente e/ou fluorescente no teto; contraste nas cores, por exemplo: branco e preto, preto e amarelo; visores, bonés e oclusores laterais; folhas com pautas escuras e com maior espaço entre as linhas; livros com texto ampliado; canetas com ponta porosa preta ou azul-escura; lápis (6b) com grafite mais forte; colas em relevo coloridas ou outro tipo de material para marcar objetos ou palavras; prancheta inclinada para leitura; tiposcópio (dispositivo para isolar a palavra ou sentença); e, por fim, circuito fechado de televisão (CCTV), o qual consiste em um sistema de câmera de televisão acoplado a um monitor que tem por finalidade ampliar o texto (DOMINGUES, CARVALHO, ARRUDA, 2010).



# INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS NA UFRN

## **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE**

Site: <http://www.proae.ufrn.br/>

## **Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência – CAPAP:**

Localização: Central de Atendimento ao Discente – CADIS - Campus Central da UFRN;

Telefone: (84) 3215-3309 / 3312

## **Coordenadoria de Atenção à Saúde do Estudante – CASE:**

Localização: Central de Atendimento ao Discente – CADIS - Campus Central da UFRN;

Telefone: (84) 3342-2278 – Ramal: 7

## **Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - CAENE**

Localização: Centro de Convivência Djalma Marinho

Telefones: (84) 3342-2232 / (84) 99480-6834

E-mail: [inclusao@reitoria.ufrn.br](mailto:inclusao@reitoria.ufrn.br)

Site: [www.caene.ufrn.br](http://www.caene.ufrn.br)

### **Núcleo de Apoio ao Discente – NADIS - CCSA**

Localização: Campus Central da UFRN - NEPSA I

Telefone: (84) 3342-2288 – Ramal: 110 / (84) 99474-6756

E-mail: nadisccsa@gmail.com

### **Central de Atendimento ao Discente - CADIS (Relógio do Sol)**

Localização: Campus Central da UFRN - Relógio do Sol

Telefone: (84) 3342-2278 - Ramal: 6

e-mail: assuntos\_estudantis@reitoria.ufrn.br

### **Curso de Licenciatura em Letras-Libras/LP**

Localização: Campus Central da UFRN – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA)

E-mail: coordletras.cchla@gmail.com

Telefone: (84) 3342-2220 – Ramal:2

### **Comitê dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais e Língua Portuguesa da UFRN**

Localização: Campus Central da UFRN – Departamento de Letras UFRN

E-mail: coordtils@gmail.com/ secletras@cchla.ufrn.br

Telefone: (84) 3342-2220 - Ramais: 200 e 201 / 9474-6717

### **Laboratório de Tecnologia Educacional do Centro de Educação UFRN**

Localização: Campus Central da UFRN – Centro de Educação

E-mail: [lte@ce.ufrn.br](mailto:lte@ce.ufrn.br)

Telefone: (84) 3342-2270

Site: <http://lte.ce.ufrn.br/>

### **Laboratório de Acessibilidade da BCZM**

Localização: Biblioteca Central Zila Mamede

Telefone: (84) 3342-2260 (opção 4 + opção 6)

E-mail: [l.acessibilidade@gmail.com](mailto:l.acessibilidade@gmail.com)

Site: <https://laccessibilidade.bczm.ufrn.br/>

### **Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA**

Localização: Campus Central da UFRN

Telefone: (84) 3342-2234

Site: <https://ufrnsepa.wordpress.com/>

## LINKS ÚTEIS

### **Fundação Dorina Nowill para cegos**

<https://www.fundacaodorina.org.br/>

### **Só Leis**

<http://www.soleis.com.br/deficiencia.htm>

### **Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES**

<http://www.ines.gov.br>

### **Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual - LARAMARA**

<http://laramara.org.br/>

### **Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD**

<http://www.ibdd.org.br/>

## REFERÊNCIAS

ALFRED, Adam; QUEIROZ, Fábio e Maria Daniela. **Entendendo a baixa visão:** orientação aos professores. Disponível em: <<http://educacaoespecialinformatica.blogspot.com/2012/10/titulo-4.html>. Acesso em: 28 de fev. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2008, e 10.098/00. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm) Acesso em: 07 de mar. 2019.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão. 2. ed. coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC Secretaria de Educação Especial 2006. 208 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão).

BRASIL. Lei Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm). Acesso em: 07 de mar de 2019.

BRASIL. Decreto Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) Acesso em: 07 de mar de 2019.

BRASIL. LEI Nº 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8899.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8899.htm). Acesso em: 07 de mar de 2019.

Brasil. LEI NO 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm) Acesso em: 07 de mar de 2019.

BRASIL. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/10098.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/10098.htm)>. Acesso em: 28 de fev. de 2019.

BRASIL. DECRETO 3.691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3691.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3691.htm) Acesso em: 07 de mar. De 2019.

BRASIL. LEI 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm) Acesso em: 07 de mar. De 2019.

BRASIL. Lei No 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.845.htm) Acesso em: 07 de mar. De 2019.

CANEJO, Elizabeth. **Introdução ao Sistema Braille**. Fundação de Apoio À Escola Técnica – FAETEC. Diretoria de Desenvolvimento da Educação. Gerência do Programa de Inclusão. 2005.

DOMINGUES, Celma dos Anjos; CARVALHO, Sílvia Helena Rodrigues de; ARRUDA, Sônia Maria Chadi de Paula. Alunos com Baixa Visão. In.: **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira / Celma dos Anjos Domingues... [et. al.] - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, v. 3. 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

FRANCO, Eliana Paes Cardoso; SILVA, Manoela Cristina Correia Carvalho. Audiodescrição: breve passeio histórico. In: **Audiodescrição**: transformando imagens em palavras / MOTTA, Lívia Maria Villela de; ROMEU FILHO, Paulo. (Orgs.). São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, p. 19-36, 2010.

MICHELS, Lísia Regina Ferreira; SILVA, Mara Cristina Fortuna da. A audiodescrição na escola. In: CARPES, Daiana Stockey (Org.). **Audiodescrição**: práticas e reflexão. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016.

SÁ, Elizabet Dias de; CAMPOS, Izilda Maria de; SILVA, Myriam Beatriz Campolina. **Atendimento Educacional Especializado**: Deficiência Visual. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007.



# FICHA TÉCNICA

---

---

Projeto	Edital N° 02/2018 – Projeto de Apoio à Melhoria na Qualidade do Ensino de Graduação (PAMQEG)
Recursos	Fundo Acadêmico de Ensino de Graduação
Pró-reitora de Graduação	Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá
Título	INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E POSSIBILIDADES
Autora	Jane Cleide Bispo
Coordenação editorial	Sarah Lima
Revisão de Língua Portuguesa e de Estrutura	Jéssica Santos de Oliveira
Capa, Projeto gráfico e Diagramação	Amanda Marques
Formato	E-book PDF
Tipologia	Montserrat e Avenir
Local e data	Natal (RN), 2019



Depsi

